



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO 04/2017 – GURI
CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO**

PRODUTO / SERVIÇO

Publicação Número: 709

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ's: 10.462.524/0002-39 e 10.462.524/0001-58 divulgamos que, no período de **14 de setembro de 2022 a 16 de setembro de 2022**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
 - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
 - Certidão Negativa de Débito do INSS;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3585.9888 (Ramal: 9940)

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

Aquisição – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO

Descrição/Especificações:

Unid.	Descrição do Produto / Serviço
1	Solicitação de transporte em caminhão (VUC) com 2 ajudantes no Contrato de Gestão do GURI / Capital, para entrega dos materiais conforme planilha enviada.
	De 19/09/2022 a 30/09/2022
	Endereço de Retirada: SEDE /SANTA MARCELINA ORG. SOCIAL DE CULTURA - às 8h
	Largo General Osório, 147 - Santa Efigênia - Centro/SP
	Responsável : Roseane Soares / Enc. Do Departamento de Logística
	Polos para entrega, com endereços na planilha de segunda a sexta, em horário comercial, alinhar com Roseane antes de fazer as entregas:
	1- Brooklin. 2- CEU Paraisópolis. 3- CEU Rosa da China. 4- CEU São Mateus. 5- CEU Vila Curuça. 6- Polo Guararema. 7- CEU Cidade Dultra. 8- Navegante. 9- CEU Caminho do Mar. 10- CCA Itaquera . 11- Inácio Monteiro. 12- Ceu São Rafael. 13- Polo Embu das Artes. 14- Polo Caieiras. 15 - Polo Jd Miriam. 16- CEU Três Pontes.17- Polo Penha. 18- Polo Santo André. 19- Polo Júlio Prestes. 20- CEU Pq. Anhanguera. 21- Polo Pêra Marmelo. 22- CEU Perus 23- CEU Atlântica. 24- CEU Alvarenga. 25- CEU Pq. Veredas. 26- Polo Arujá. 27- Polo Mairiporã. 28- Ceu Capão Redondo. 29- Polo Casa Blanca.
	*O FORNECEDOR ESTARÁ LIVRE PARA FAZER SUA ROTA CONFORME ACHAR MAIS VIÁVEL, MAS TUDO DEVE SER ALINHADO JUNTO A ROSEANE - RESPONSÁVEL PELA LOGÍSTICA, ANTES DE INICIAR AS ENTREGAS
	*INCLUIR SEGURO



ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
RHENKER TRANSP. ROD. CARGA EIRELI	R\$4.484,00